



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

L E I Nº035

De, 12 de novembro de 1997.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - O Logradouro Público conhecido por Rua C que se inicia fazendo esquina com a Rua Joana Rezende e termina na Rua Washington Luis, localizado no Bairro Fazenda Caxias, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Faustino Fernandes de Moura.

ART.2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

ART.3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de novembro de 1997

ANABEL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO